

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

# RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20, 05 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO II EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES NO ERE

O Chefe do Departamento de Computação e Engenharia Civil da unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor (a) Marcelo Corrêa Mussel torna público que, no período **de 12 de junho a 16 de junho de 2021**, receberá, exclusivamente, através dos e-mails indicados abaixo, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à (s) 02 (duas) vaga (s) de bolsa (s) do Programa de Monitoria para a(s) disciplina(s): **Laboratório de Programação II** e **Desenho Auxiliado por Computador.** 

- 1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
  - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
  - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
  - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
  - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
  - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
- 2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
- 3. No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade e CPF;
  - Histórico Escolar.
- 3.1 Inscrições:
- Para a disciplina de **Laboratório de Programação II** enviar para o e-mail:

lago@cefetmg.br

- Para a disciplina de **Desenho Auxiliado por Computador** enviar para o e-mail: <u>ldaguia@cefetmg.br</u>
- 4. Os Exames de Seleção ocorrerão no dia 17/06/2021 em horário e plataforma a serem divulgados pelo professor responsável pela disciplina e compreenderá as seguintes etapas:

- Análise de Histórico- Entrevista- Peso: 100%- Peso: 100%

- 4.1) O link e o horário da entrevista para cada candidato será enviado por e-mail, após a homologação das inscrições.
- 5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 7. O candidato poderá se candidatar para a seleção em 01(uma) disciplina, daquelas acima listadas neste Edital.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

- 8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- 10. A bolsa terá duração até o dia 15 de setembro de 2021.
- 11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de gualquer natureza.

#### Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo			12/06 a 16/06			
Julgamento de Títulos e Entrevistas			17/06			
Divulgação dos Resultados			18/06			
Recepção de documentos dos monitores			21/06			
-	Varginha, 11 de	е	junho	de	2021	

Chefe do Departamento

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/06/2021

EDITAL Nº 03/2021 - DCECVG (11.64.04) (Nº do Documento: 356)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/06/2021 12:19 ) MARCELO CORREA MUSSEL

> CHEFE - TITULAR DCECVG (11.64.04) Matrícula: 2892139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.cefetmg.br/documentos/">https://sig.cefetmg.br/documentos/</a> informando seu número: 356, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 11/06/2021 e o código de verificação: 826cdada64